



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de abertura da Tomada de Preços nº 01/2020, realizada no dia 03/09/2010, às 14 horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

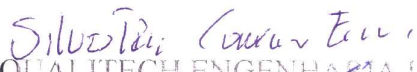
Aos três dias de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 07/2020, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, com o propósito de realizar a abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2020, que tramita sob o Procedimento SEI n. 0009855-05.2020.6.27.8000. Compareceram à reunião os representantes das empresas QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA RV LTDA, DTL CONSTRUTORA LTDA, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA DUX LTDA, ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI, EMOE ENGENHARIA LTDA, LDM CONSTRUÇÕES LTDA, ABTEC ENGENHARIA LTDA, HABILIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, R&R ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, FRONTAL OBRAS SERVIÇOS LTDA, ABF COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, os quais apresentaram os credenciamentos de acordo com as exigências editalícias. Em seguida, a Comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preço das referidas empresas. Foram recebidas pelo protocolo, sem presença de representante, os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços das empresas CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA e GMIESKI E SANTOS LTDA. A Comissão realizou a consulta on line ao SICAF de todas as empresas participantes, impressa pela Comissão na data da reunião. Abertos os envelopes de documentação para fins de habilitação, a Comissão rubricou os documentos e repassou-os aos licitantes ainda presentes para que fossem rubricados. Por fim, a comissão decidiu pela suspensão da sessão para digitalização de toda a documentação, enviando-se, após, os autos à Seção de Engenharia e Arquivo para análise e parecer da qualificação técnica, bem como à Seção de Contabilidade, para análise e parecer da qualificação econômico-financeira. A decisão da Comissão quanto a habilitação das empresas será publicada no Diário Oficial da União, abrindo-se, na sequência, o prazo recursal. Assinam esta ata, além dos membros da Comissão, os representantes das empresas QUALITECH ENGENHARIA LTDA, DTL CONSTRUTORA LTDA, EMOE ENGENHARIA LTDA, ABTEC ENGENHARIA LTDA, ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI, tendo os demais se ausentado antes do encerramento.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. São Luís, três de setembro de dois mil e vinte.

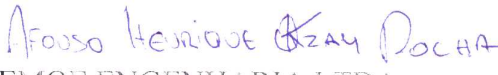

LUIZ DE ANDRADE RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL

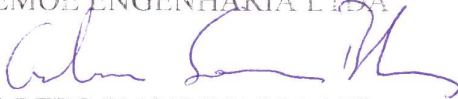

FÁBIO LEAL BARBOSA
MEMBRO DA CPL


MATEUS MARINHO ALENCAR
MEMBRO DA CPL


SILVESTRE COURA EIRELI
QUALITECH ENGENHARIA LTDA


DTL CONSTRUTORA LTDA


AFONSO HENRIQUE BZAY ROCHA
EMOE ENGENHARIA LTDA


ABTEC ENGENHARIA LTDA

ANTHARIS ENGENHARIA EIRELI

